



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Finanças
para os devidos fins.

Em 12/04/16

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Ze Hamilton

para relatar.

Em 12/04/16

Elton
Presidente da Comissão de Fiscalização e
Controle, Finanças e Tributação

Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 09 – Mensagem no 16/GG que “*Altera a Tabela de Vencimentos constante no Anexo Único da Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012.*”.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Zé Hamilton (PTB)

PARECER COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO Nº /16

I - Relatório

Em cumprimento às previsões definidas no art. 34, inciso IV, alíneas “a” e “i” do Regimento da Assembléia Legislativa, foi submetido à apreciação da **Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação** Projeto de Lei nº 09 – Mensagem nº 16.

O presente Projeto de Lei propõe alterar a Tabela de Vencimentos constante no Anexo Único da Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012, relativa aos servidores efetivos ocupantes dos cargos de engenheiro, arquiteto, e geólogos da Administração direta, indireta e fundacional do Estado do Piauí.

O referido projeto satisfaz plenamente às exigências formais da **Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação**, cujo mérito fora apreciado. O seu texto satisfaz às exigências da boa técnica legislativa.

Eis o Relatório.

II - Voto do Relator

Após análise do referido mérito do Projeto de Lei, submetido à apreciação desta Comissão Permanente, o deputado designado para funcionar na Relatoria **vota pela aprovação da matéria.**

III - Parecer da Comissão

A Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, após discussão e votação da matéria, delibera:

Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

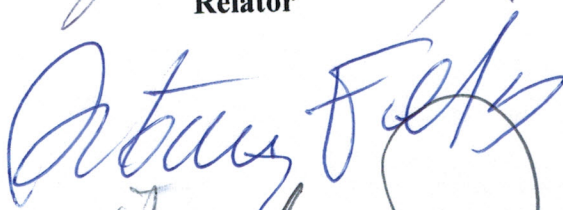
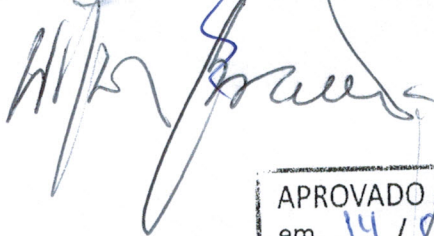
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

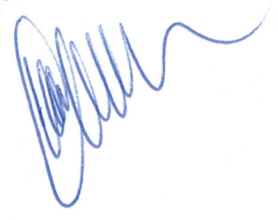
☒ pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

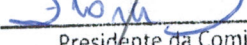
☐ pela rejeição do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina (PI), 13 de abril de 2016.


Deputado Zé Hamilton
Relator


APROVADO A UNANIMIDADE
em, 14 / 04 / 16

Presidente da Comissão de
Finanças